



IND 7370/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada Jaqueline Roriz)
e em seguida à:

- CCJ CSEOP CSE CSEI
- CSEG CAP CSEI CSEI
- CDESUTRIM

Em 29 / 08 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Ação social e Trabalho do Distrito Federal, a implantação de uma creche a fim de atender os moradores de da Região Administrativa de Planaltina - RA - VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Ação social e Trabalho do Distrito Federal, a implantação de uma creche a fim de atender os moradores de da Região Administrativa de Planaltina - RA - VI.

JUSTIFICAÇÃO

Planaltina é uma região que a muito vem se desenvolvendo, tanto no que se refere ao crescimento econômico quanto no social.

Todavia, a comunidade de Planaltina não possui creches suficientes para suprir a necessidade sendo obrigados até mesmo a deixar seus filhos com outras pessoas para trabalharem ou exercerem outras atividades.

Dessa forma, a sugestão ora apresentada, vem de encontro às aspirações do Governo e da população, sendo certo que tais providências são de baixo custo, e que trarão benefícios para as áreas menos favorecidas.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2009.

Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PMT.19-Abr-2009 17:00 Tmca

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND Nº 7370 / 09 |
| Fls. Nº 01 |